



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 137, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL À PROFESSORA.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo nº 577/2025,

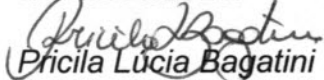
CONCEDE, a partir do mês de março de 2025, mudança de nível, do atual nível 2 (dois) para o nível 3 (três), à professora **JOICE ELISANDRA GOETTEMS** mat. 975, conforme art. 19 da Lei Municipal 390/2003 e alterações, Plano de Carreira do Magistério, por haver concluído os cursos de Pós-Graduação, sob os títulos “EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS” e “LUDOPEDAGOGIA”, cursados no Centro Universitário Leonardo Da Vinci UNIASSELVI.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 10/03/2025.


Priscila Lúcia Bagatini

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.